

uma conscientização aos cuidados de saúde bucal nas escolas da zona urbana do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, por meio de ação social e entrega de kits.

Classificação Orçamentária: 0803 Programa de trabalho: 10.301.0033.2095

Elemento de despesa: 3.3.50.85.00 Fonte de Recursos: 1.600.3110

Valor: R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

OSC: INSTITUTO CAPACITARR

Data de Emissão: 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 276/2022-SMSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 276/2022-SMSA tem por objeto a renovação por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2094.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2094.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2102.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE - LTDA.

Data da Confecção: 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 033481/2024-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 240/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2026.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002 - RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ANTONIO LOPES DE SOUZA - ME

Data de Confecção: 22 de dezembro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

#### PORTARIA Nº 001/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 846703, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 034248/2025/CORREGEDORIA/SMSOP/VOL.I, instaurado por meio da Portaria nº 135/2025-CORREGEDORIA/SMSOP, publicada no D.O.M. nº 6472 de 12 de dezembro de 2025 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora L.B.F.M., Guarda Civil Municipal, matrícula nº 847317, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2026.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Corregedor de Segurança - SMSOP  
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

#### PORTARIA Nº 03 /2026/SMSOP/SAD/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sra. Natassia Guimarães Vieira de Andrade, matrícula 846699, Sr. Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula 25790 e Sr. Jorge Lima Ferreira, matrícula 25819 como fiscais do Contrato Administrativo nº 951-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 001519/2022/SMSOP que tem como objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA CALIBRE 9X19MM, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SGCM/SMST, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 920461/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de janeiro de 2026

Assinatura Eletrônica  
Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública - Adjunto